

Prefeitura Municipal de Japurá
Av. Bolívar, 363 - Centro - Fone: (44) 3651-3137 - Fax: (44) 3651-3130
e-mail: administracao@japuraparana.gov.br CEP: 87.325-000 - Japurá-PR

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVO ME E EPP
LICITAÇÃO N° 142/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 93/2023

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO QUITÁS 09:00 HORAS DO DIA 07/12/2023, FAZER REALIZAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ, AV. BOLÍVAR, 363, PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICA ABACO:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE INSTRUÇÃO DE VINIL ADESIVO, FAIXAS E BANDEIRAS EM LOJAS EM CORES VARIADAS E PESULAS COM DESENHAMENTO DA ARTE ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ E SEUS DEPARTAMENTOS.

O CRITÉRIO DE JUGAMENTO SERÁ O MENOR PREÇO Por item.

VALOR MÁXIMO - R\$ 64.035,05 (Sessenta e Quatro Mil e Trinta e Cinco Reais e Cinco Centavos).

O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEÇÃO DE LICITAÇÕES, DA PREFEITURA MUNICIPAL EM DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DAS 07:30 ÀS 13:00 ÀS 17:00 HORAS. INFORMAÇÕES PODRÃO SER OBTIDAS PELO FONE (44) 3635-1327 OU (44) 3635-1690 OU PELO E-MAIL: licitajapurá@gmail.com. O MUNICÍPIO NÃO TEM CONTROLE DE RETIRADA DE EDITAL NOS MEIOS ELETRÔNICOS, POR TANTO, NÃO SE RESPONSABILIZARÁ PELO EDITAL, ANEXOS E DEMAIS INFORMAÇÕES OBTIDOS OU CONHECIDOS DE FORMA ADVERSÁRIA OU EM LOCAL DIVERSO DO PUBLICADO. NÃO HAVENDO PEDIDO FORMALIZADO DE RETIRADA DO EDITAL EXIME A ADMINISTRAÇÃO E O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA COMUNICAÇÃO DE EVENTUAIS RETIFICAÇÕES OCORRIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO DE QUAISQUER INFORMAÇÕES ADICIONAIS.

JAPURÁ, 24/11/2023

ELY DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Japurá
Avenda Bolívar, 363 - Centro - Fone: (44) 3651-3137 - Fax: (44) 3651-3130
e-mail: administracao@japuraparana.gov.br CEP: 87.325-000 - Japurá-PR

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVO ME E EPP
LICITAÇÃO N° 142/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 94/2023

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO QUITÁS 09:00 HORAS DO DIA 07/12/2023, FAZER REALIZAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ, AV. BOLÍVAR, 363, PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICA ABACO:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCACAO DE SOM, PAINEL DE LED E TABLADILHO PARA REALIZAÇÕES DE FUTUROS EVENTOS E PROPAGANDA VOLANTE COM CARRO DE SOM E ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR E SEUS DEPARTAMENTOS.

O CRITÉRIO DE JUGAMENTO SERÁ O MENOR PREÇO Por item.

VALOR MÁXIMO - R\$ 124.400,00 (Centro e Vinte e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).

O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEÇÃO DE LICITAÇÕES, DA PREFEITURA MUNICIPAL EM DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DAS 07:30 ÀS 13:00 ÀS 17:00 HORAS. INFORMAÇÕES PODRÃO SER OBTIDAS PELO FONE (44) 3635-1327 OU (44) 3635-1690 OU PELO E-MAIL: licitajapurá@gmail.com. O MUNICÍPIO NÃO TEM CONTROLE DE RETIRADA DE EDITAL NOS MEIOS ELETRÔNICOS, POR TANTO, NÃO SE RESPONSABILIZARÁ PELO EDITAL, ANEXOS E DEMAIS INFORMAÇÕES OBTIDOS OU CONHECIDOS DE FORMA ADVERSÁRIA OU EM LOCAL DIVERSO DO PUBLICADO. NÃO HAVENDO PEDIDO FORMALIZADO DE RETIRADA DO EDITAL EXIME A ADMINISTRAÇÃO E O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA COMUNICAÇÃO DE EVENTUAIS RETIFICAÇÕES OCORRIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO DE QUAISQUER INFORMAÇÕES ADICIONAIS.

JAPURÁ, 24/11/2023

ELY DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de São Tomé
Avenda Bolívar, 363 - Centro - Fone: (44) 3651-3137 - Fax: (44) 3651-3130
e-mail: administracao@saotomeparana.gov.br CEP: 87.220-000 - São Tomé - Paraná

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVO ME E EPP
LICITAÇÃO N° 144/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 94/2023

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO QUITÁS 09:00 HORAS DO DIA 07/12/2023, FAZER REALIZAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ, AV. BOLÍVAR, 363, PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICA ABACO:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCACAO DE SOM, PAINEL DE LED E TABLADILHO PARA REALIZAÇÕES DE FUTUROS EVENTOS E PROPAGANDA VOLANTE COM CARRO DE SOM E ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR E SEUS DEPARTAMENTOS.

O CRITÉRIO DE JUGAMENTO SERÁ O MENOR PREÇO Por item.

VALOR MÁXIMO - R\$ 124.400,00 (Centro e Vinte e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).

O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEÇÃO DE LICITAÇÕES, DA PREFEITURA MUNICIPAL EM DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DAS 07:30 ÀS 13:00 ÀS 17:00 HORAS. INFORMAÇÕES PODRÃO SER OBTIDAS PELO FONE (44) 3635-1327 OU (44) 3635-1690 OU PELO E-MAIL: licitajapurá@gmail.com. O MUNICÍPIO NÃO TEM CONTROLE DE RETIRADA DE EDITAL NOS MEIOS ELETRÔNICOS, POR TANTO, NÃO SE RESPONSABILIZARÁ PELO EDITAL, ANEXOS E DEMAIS INFORMAÇÕES OBTIDOS OU CONHECIDOS DE FORMA ADVERSÁRIA OU EM LOCAL DIVERSO DO PUBLICADO. NÃO HAVENDO PEDIDO FORMALIZADO DE RETIRADA DO EDITAL EXIME A ADMINISTRAÇÃO E O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA COMUNICAÇÃO DE EVENTUAIS RETIFICAÇÕES OCORRIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO DE QUAISQUER INFORMAÇÕES ADICIONAIS.

JAPURÁ, 24/11/2023

OCÉLIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Tomé
Avenda Bolívar, 363 - Centro - Fone: (44) 3651-3137 - Fax: (44) 3651-3130
e-mail: administracao@saotomeparana.gov.br CEP: 87.220-000 - São Tomé - Paraná

Estado do Paraná
PORTARIA N° 3.213/2023

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO QUITÁS 09:00 HORAS DO DIA 07/12/2023, FAZER REALIZAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ, AV. BOLÍVAR, 363, PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICA ABACO:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCACAO DE SOM, PAINEL DE LED E TABLADILHO PARA REALIZAÇÕES DE FUTUROS EVENTOS E PROPAGANDA VOLANTE COM CARRO DE SOM E ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR E SEUS DEPARTAMENTOS.

O CRITÉRIO DE JUGAMENTO SERÁ O MENOR PREÇO Por item.

VALOR MÁXIMO - R\$ 124.400,00 (Centro e Vinte e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).

O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEÇÃO DE LICITAÇÕES, DA PREFEITURA MUNICIPAL EM DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DAS 07:30 ÀS 13:00 ÀS 17:00 HORAS. INFORMAÇÕES PODRÃO SER OBTIDAS PELO FONE (44) 3635-1327 OU (44) 3635-1690 OU PELO E-MAIL: licitajapurá@gmail.com. O MUNICÍPIO NÃO TEM CONTROLE DE RETIRADA DE EDITAL NOS MEIOS ELETRÔNICOS, POR TANTO, NÃO SE RESPONSABILIZARÁ PELO EDITAL, ANEXOS E DEMAIS INFORMAÇÕES OBTIDOS OU CONHECIDOS DE FORMA ADVERSÁRIA OU EM LOCAL DIVERSO DO PUBLICADO. NÃO HAVENDO PEDIDO FORMALIZADO DE RETIRADA DO EDITAL EXIME A ADMINISTRAÇÃO E O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA COMUNICAÇÃO DE EVENTUAIS RETIFICAÇÕES OCORRIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO DE QUAISQUER INFORMAÇÕES ADICIONAIS.

JAPURÁ, 24/11/2023

OCÉLIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

Portaria N° 002/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, FAZER REALIZAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ, AV. BOLÍVAR, 363, PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICA ABACO:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCACAO DE SOM, PAINEL DE LED E TABLADILHO PARA REALIZAÇÕES DE FUTUROS EVENTOS E PROPAGANDA VOLANTE COM CARRO DE SOM E ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ E SEUS DEPARTAMENTOS.

O CRITÉRIO DE JUGAMENTO SERÁ O MENOR PREÇO Por item.

VALOR MÁXIMO - R\$ 124.400,00 (Centro e Vinte e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).

O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEÇÃO DE LICITAÇÕES, DA PREFEITURA MUNICIPAL EM DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DAS 07:30 ÀS 13:00 ÀS 17:00 HORAS. INFORMAÇÕES PODRÃO SER OBTIDAS PELO FONE (44) 3635-1327 OU (44) 3635-1690 OU PELO E-MAIL: licitajapurá@gmail.com. O MUNICÍPIO NÃO TEM CONTROLE DE RETIRADA DE EDITAL NOS MEIOS ELETRÔNICOS, POR TANTO, NÃO SE RESPONSABILIZARÁ PELO EDITAL, ANEXOS E DEMAIS INFORMAÇÕES OBTIDOS OU CONHECIDOS DE FORMA ADVERSÁRIA OU EM LOCAL DIVERSO DO PUBLICADO. NÃO HAVENDO PEDIDO FORMALIZADO DE RETIRADA DO EDITAL EXIME A ADMINISTRAÇÃO E O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA COMUNICAÇÃO DE EVENTUAIS RETIFICAÇÕES OCORRIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO DE QUAISQUER INFORMAÇÕES ADICIONAIS.

JAPURÁ, 24/11/2023

OCÉLIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

Portaria N° 002/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, FAZER REALIZAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ, AV. BOLÍVAR, 363, PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICA ABACO:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCACAO DE SOM, PAINEL DE LED E TABLADILHO PARA REALIZAÇÕES DE FUTUROS EVENTOS E PROPAGANDA VOLANTE COM CARRO DE SOM E ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ E SEUS DEPARTAMENTOS.

O CRITÉRIO DE JUGAMENTO SERÁ O MENOR PREÇO Por item.

VALOR MÁXIMO - R\$ 124.400,00 (Centro e Vinte e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).

O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEÇÃO DE LICITAÇÕES, DA PREFEITURA MUNICIPAL EM DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DAS 07:30 ÀS 13:00 ÀS 17:00 HORAS. INFORMAÇÕES PODRÃO SER OBTIDAS PELO FONE (44) 3635-1327 OU (44) 3635-1690 OU PELO E-MAIL: licitajapurá@gmail.com. O MUNICÍPIO NÃO TEM CONTROLE DE RETIRADA DE EDITAL NOS MEIOS ELETRÔNICOS, POR TANTO, NÃO SE RESPONSABILIZARÁ PELO EDITAL, ANEXOS E DEMAIS INFORMAÇÕES OBTIDOS OU CONHECIDOS DE FORMA ADVERSÁRIA OU EM LOCAL DIVERSO DO PUBLICADO. NÃO HAVENDO PEDIDO FORMALIZADO DE RETIRADA DO EDITAL EXIME A ADMINISTRAÇÃO E O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA COMUNICAÇÃO DE EVENTUAIS RETIFICAÇÕES OCORRIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO DE QUAISQUER INFORMAÇÕES ADICIONAIS.

JAPURÁ, 24/11/2023

OCÉLIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

Portaria N° 002/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, FAZER REALIZAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ, AV. BOLÍVAR, 363, PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICA ABACO:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCACAO DE SOM, PAINEL DE LED E TABLADILHO PARA REALIZAÇÕES DE FUTUROS EVENTOS E PROPAGANDA VOLANTE COM CARRO DE SOM E ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ E SEUS DEPARTAMENTOS.

O CRITÉRIO DE JUGAMENTO SERÁ O MENOR PREÇO Por item.

VALOR MÁXIMO - R\$ 124.400,00 (Centro e Vinte e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).

O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEÇÃO DE LICITAÇÕES, DA PREFEITURA MUNICIPAL EM DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DAS 07:30 ÀS 13:00 ÀS 17:00 HORAS. INFORMAÇÕES PODRÃO SER OBTIDAS PELO FONE (44) 3635-1327 OU (44) 3635-1690 OU PELO E-MAIL: licitajapurá@gmail.com. O MUNICÍPIO NÃO TEM CONTROLE DE RETIRADA DE EDITAL NOS MEIOS ELETRÔNICOS, POR TANTO, NÃO SE RESPONSABILIZARÁ PELO EDITAL, ANEXOS E DEMAIS INFORMAÇÕES OBTIDOS OU CONHECIDOS DE FORMA ADVERSÁRIA OU EM LOCAL DIVERSO DO PUBLICADO. NÃO HAVENDO PEDIDO FORMALIZADO DE RETIRADA DO EDITAL EXIME A ADMINISTRAÇÃO E O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA COMUNICAÇÃO DE EVENTUAIS RETIFICAÇÕES OCORRIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO DE QUAISQUER INFORMAÇÕES ADICIONAIS.

JAPURÁ, 24/11/2023

OCÉLIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
SECID/PARANÁ/CIDADE - PAM

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023.

O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, realizou o edital de licitação, intitulado: **DISPENSA ELETRÔNICA** sendo conduzido pelo condutor LEONARDO BEUER CARDOSO e assinado pelo presidente JULIANO TREVISOAN CORDEIRO.

Portaria N° 001/2023

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, realizou o edital de licitação, intitulado: **DISPEN**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Izabel, nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



PORTARIA N° 226/2023.

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

C O N C E D E R - A servidora Pública Municipal Senhora MYLLENI GARCIA BEZERRA, LICENÇA DE GESTAÇÃO, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 03/11/2023 a 30/04/2024, conforme dispõe o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.140/2009 de 10/06/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILO RUFATO
Aos 14 de novembro de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 237/2023.

SÚMULA - Dispõe sobre a revogação de Função Gratificada a servidor ocupante de cargo efetivo.

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar - a Portaria de nº 120/2023 de 02 de maio de 2023, onde concedia ao servidor público municipal, ROSENILDO PEDROSO DA SILVA, Portador da Cédula de Identidade RG, nº 27001908X SESP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, Função Gratificada - FG-4 de 100% (cem) por cento sobre seu vencimento, para além das atribuições de seu cargo responder por encargo de outra natureza, com efeitos retroativos a 13 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Jussara, 24 de novembro de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO N° 6474/2023

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR - a pedido do senhor JOSE LUIZ DOS SANTOS, brasileiro, residente e domiciliado em Jussara - PR, Portador da Cédula de Identidade RG nº 8.028.792-5 SSP/PR, do Cargo de Provedor em comissão de Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, a partir de 07 de novembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILO RUFATO
Aos 10 de novembro de 2023.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 6483/2023

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido a partir de 01 de novembro de 2023, para o cargo de Diretor Geral da 3ª Idade, símbolo CC2 - conforme a Lei Municipal de nº 1.871/2022 de 07 de dezembro de 2022, o Senhor ALCIDES FRANCISCO LARA, brasileiro, residente e domiciliado em Jussara, Portador da Cédula de Identidade RG nº 14.850.919-0 SSP/PR, nomeado através do Decreto de nº 6369/2023 de 25 de julho de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 24 de novembro de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 6484/2023

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida a partir de 01 de novembro de 2023, para o cargo de Provedor em Comissão de Diretor de assistência Social e Segurança da Família, símbolo CC2, conforme a Lei Municipal de nº 1.871/2022 de 07 de dezembro de 2022, a Senhora JESSICA BEATRIZ DE SOUZA, brasileira, residente e domiciliada em Jussara, Portador da Cédula de Identidade RG nº 10.513.555-6 SSP/PR, nomeada através do Decreto de nº 6008/2022 de 15 de junho de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando a Portaria de nº 238/2022 de 19 de dezembro de 2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 24 de novembro de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



JUSSARAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara
CNPJ N° 01.048.489/0001-34

PORTARIA N° 012/2023

SÚMULA: Dispõem sobre a concessão de função gratificada para a servidora Livia Vasconcellos Rossi

MÁRCIO OLIVEIRA APOLINARIO, Diretor Presidente da Unidade Gestora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso XI, do artigo 35 c/cínciso XIII do artigo 34, ambos da Lei 1.667/2018.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder função gratificada para a Servidora Livia Vasconcellos Rossi, para que além das funções de seu cargo como advogada efetiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara - JUSSARAPREV, desempenhe também a função de Diretora de Compensação Previdenciária do referido instituto, com gratificação de 100% dos seus vencimentos.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2023, revogada as disposições contrárias.

Jussara, 10 de novembro de 2023

MÁRCIO OLIVEIRA APOLINARIO
DIRETOR PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O "SINTRACIA", Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Cianorte, Araruna, Cruzeiro do Oeste, Cidade Gaúcha, Goioerê, Guaporé, Indianópolis Jussara, Jussara, Maria Helena, Mariluz, Nova Olímpia, Paraiso, Ribeirão, Rondon, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapera, Tapira, Terra Boa e Tineiras do Oeste, por seu presidente, informa que convocou todos os trabalhadores da Empresa N. Zeppone & Cia Ltda., com data base em primeiro de setembro, na cidade de Japuá-PR, associados ou não associados ao sindicato, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da própria empresa, sita a Avenida Industrial nº 269, Parque Industrial, na cidade de Japuá-PR, no dia 28 de novembro de 2023, as 14h00, em primeira convocação e, caso não haja quórum legal para instalação dos trabalhos em primeira convocação, a mesma será realizada às 15h00min do mesmo dia e no mesmo local, com qualquer número de trabalhadores presentes. O diretor do dia, informa que a votação é secreta e voluntária, com voto preferencial e preferencial, para a eleição da nova diretoria, para o mandato de 01 de outubro de 2023 a 31 de agosto de 2025. H. Apreciação, discussão e deliberação sobre a contribuição assistencial em favor da entidade, conforme artigo 8º, inciso IV, da C.F/88, letra "e" do artigo 513, da CLT e nos termos da decisão do Tema 935 de Repercussão Geral do STF, ficando desde já explicito que na assembleia geral será discutida e votada a imposição de contribuição assistencial em favor do sindicato, com autorização prévia, expressa e coletiva, para incidência sobre o salário de todos os trabalhadores da empresa, a serem abrangidos e beneficiados pelo Acordo Coletivo de Trabalho, ainda que não filiados ao sindicato, bem como, definição de prazo para o exercício do direito à opção ao pagamento da referida contribuição, sendo este, uma das oportunidades aos trabalhadores da empresa para a manifestação individual, contrária, favorável; III. Outros assuntos de interesse dos trabalhadores. Na assembleia será garantida a participação com direito de voto em igualdade de condições a todos os trabalhadores da categoria a serem abrangidos e beneficiados pelo Acordo Coletivo de Trabalho, ainda que não filiados ao sindicato.

Cianorte-PR, 24 de novembro de 2023.

Cirso da Silva
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO: N° 138/2023 - PMSMP

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de novembro de 2023.

CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, nº 50, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 80.909.617/0001-63.

CONTRATADA: JU V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 39.915.834/0001-98, com sede na Rua Jaime Willi, nº 17, Sala 03, Centro, CEP: 89.930-000, telefone: (49) 3643-0805 e (49) 9.9129-4849, na cidade de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é AQUISIÇÃO DE CELULARES E RADIOS DE COMUNICAÇÃO DE LONGA DISTÂNCIA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.

ORIGEM: Processo de PREGAO ELETRÔNICO N° 64/2023 - PMSMP.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.988,00 (Treze mil, novecentos e cinquenta e oito reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O período de execução e de vigência é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 24 de novembro de 2023.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Roberto Valle Nicolau - Oficial

Viviane França Nicolau - Oficial Substituta

Rua Cristóvão Colombo, 261 - 87200-236 - Fone: (44) 3629 5439 - registro.cianorte@hotmail.com

Comarca de Cianorte - Paraná

EDITAL DE INTIMAÇÃO:

Na qualidade de Oficial Substituta do 1º Registro de Imóveis desta Comarca de Cianorte/PR, segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pelo credor do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores/Fiduciários, nº 85553670794, firmado em data de 08/junho/2016, nesta Cidade, registrado sob nº 02 na Matrícula nº 28.666 deste Ofício, referente ao imóvel constituído pela Data nº 18, da Quadra nº 03, situada no loteamento denominado Residencial Vila Nova II, no perímetro urbano da Cidade de Indianópolis-PR; INTIMO os fiduciários: PAULO CESAR ROQUE e SOLANGE RANGEL ROQUE, não encontrados por ocasião da intimação por este Ofício, em diligências realizadas nos endereços: 1) Rua das Oliveiras, Qd. 03 Lt. 18, Residencial V. Nova II, na Cidade de Indianópolis-PR; 2) Avenida Xavantes, 790, Centro, na Cidade de Indianópolis-PR, no dia: 11/11/2023, para que se dirijam a este Serviço Registral, situado na Rua Cristóvão Colombo, 261 - centro, em Cianorte/PR, ou na Caixa Econômica Federal, onde deverão efetuar a purga do débito, acrescido da atualização monetária, juros de mora, encargos vencidos e que se vencerem durante o prazo desta intimação e às despesas de cobrança; no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação deste Edital, sob pena de consolidação da propriedade em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Cianorte, 24 de Novembro de 2023.

Viviane França Nicolau
Oficial Substituta
Portaria 12/2001

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO: N° 139/2023 - PMSMP

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de novembro de 2023.

CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, nº 50, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 80.909.617/0001-63.

CONTRATADA: LEONARDO A. VERRA LTDA - EPP, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.460.912/0002-76, com sede na Rua Pedro Mazzuchini, nº 133, Sala 01, Bairro São Pedro, CEP: 89.400-000, telefone: (42) 3677-1386 e (42) 9.9916-7460, na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é AQUISIÇÃO DE CELULARES E RADIOS DE COMUNICAÇÃO DE LONGA DISTÂNCIA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.

ORIGEM: Processo de PREGAO ELETRÔNICO N° 64/2023 - PMSMP.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.036,00 (Um mil e oitenta e seis reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O período de execução e de vigência é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

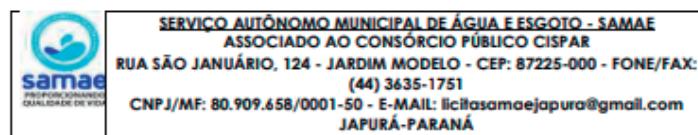
Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 24 de novembro de 2023.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 783/2023 - LCT-PMC

PARTES: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e MARCIANA APARECIDA DE BONFIM - 08010182931, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Bira, 203, Zona 01, CEP 87200-175, na cidade de Cianorte, estado do Paraná,



AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVO ME - EPP
LICITAÇÃO N° 33/2023
PREGÃO N° 16/2023 - ELETRÔNICO - SPR

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-SAMAE, TORNA PÚBLICO QUE ÀS 08:30 HORAS DO DIA 07/12/2023, FARÁ REALIZAR NA SAMAE DE JAPURÁ, À RUA SÃO JANUÁRIO, N° 124, JARDIM MODELO, PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICA ABAIXO:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO A REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LACRE PARA CORTE NO REGISTRO, PARCIALMENTE REAPROVEITÁVEL PARA SUPRESSÃO DE ÁGUA PELO BLOQUEIO DO REGISTRO. DESIGN TIPO UNIVERSAL, ADAPTÁVEL A DIVERSOS TIPOS DE REGISTROS E BITOLAS. CONJUNTO MACHO (PARTE REAPROVEITÁVEL) /Fêmea com Engate Rápido. FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (MACHO/Fêmea). COR AZUL PARA O SAMAE DE JAPURÁ-PR

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ O MENOR PREÇO Por item.

VALOR MÁXIMO - R\$ 6.530,00 (Seis Mil, Quinhentos e Trinta Reais).

O EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEÇÃO DE LICITAÇÕES, DA SAMAE EM DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DAS 07:30 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS OU VIA [BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES](http://www.bll.org.br). INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (44) 3635-1751, PELO E-MAIL licitasamaejapura@gmail.com

JAPURÁ, 24/11/2023

JULIANA DA SILVA ELISIÁRIO MEN

Pregoeira

CICENOP
Conselho Públíco Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931/0001-47
www.cicenop.com.br

EXTRATO DE CONTRATO N° 212/2023
CREDENCIAMENTO N° 02/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03/2023.

Objeto: A presente seleção pública tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas da área de Saúde para prestação de serviços de saúde essenciais, no período de 19 de julho de 2023 a 18 de julho de 2024, quaisquer prestadores, nas laboratórios ou consultórios próprios dos prestadores, nas clínicas particulares, eletrônicos ou nos ambulatórios do CICENOP a depender da fonte de recurso pagadora e das necessidades do contratante, que priorizará sempre o atendimento das Redes de Atenção à Saúde e Convênios vigentes, sendo remunerado os contratados igualitariamente, de acordo com a Tabela de Procedimentos e Valores constante no Anexo VII e Tabela de Incentivos às Cirurgias Eletrivas, que contempla, entre outros a prestação de serviços de:

- ✓ Médicos Especialistas ou com Pós-Graduação reconhecida;
- ✓ Odontólogos com especialidade;
- ✓ Fisioterapeutas;
- ✓ Psicólogos;
- ✓ Assistentes Sociais;
- ✓ Nutricionistas;
- ✓ Exames Laboratoriais;
- ✓ Clínicas de Imagens;
- ✓ Óticas e exames;
- ✓ Orteses/Próteses;
- ✓ Bolsas de Colostomia
- ✓ Médicos Generalistas apenas para plantões.

Valor: De acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos Resolução 38/2023, anexo VII do CICENOP. (www.cicenop.com.br).

Dotação Orçamentária: 02.001.10.301.0001.2.001.33.90.30.00. - Fones 01001 - 01499 - e 02.001.10.301.0001.2.001.33.90.39.00. - Fones 01001 - 01499.

Vigência: 21 de novembro de 2023 a 18 de julho de 2024

Nº	CNPJ Nº	EMPRESA CONTRATADA
312/2023	49.070.385/0001-52	TRM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Cianorte-Pr, 21 de novembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Presidente
Original assinado no processo

Conselho Públíco Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininha, nº 63 - CEP 87.200-163 - Cianorte - PR
Fone: (44) 3018-4200



Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVO ME E EPP
LICITAÇÃO N° 142/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 93/2023

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO QUE ÀS 09:00 HORAS DO DIA 07/12/2023, FARÁ REALIZAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ, À AV. BOLÍVAR, 363, PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICA ABAIXO:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE VINIL ADESIVO, FAIXAS E BANNERS EM LONAS EM CORES VARIADAS E PELÍCULAS COM DESENVOLVIMENTO DA ARTE ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ E SEUS DEPARTAMENTOS..

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ O MENOR PREÇO Por item.

VALOR MÁXIMO - R\$ 64.035,05 (Sessenta e Quatro Mil e Trinta e Cinco Reais e Cinco Centavos).

O EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEÇÃO DE LICITAÇÕES, DA PREFEITURA MUNICIPAL EM DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DAS 07:30 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS. INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (44) 3635-1327 OU (44) 3635-1690 OU PELO E-MAIL licitajapura@gmail.com. O MUNICÍPIO NÃO TEM CONTROLE DE RETIRADA DE EDITAL NOS MEIOS ELETRÔNICOS, POR TANTO, NÃO SE RESPONSABILIZARÁ PELO EDITAL, ANEXOS E DEMAIS INFORMAÇÕES OBTIDOS OU CONHECIDOS DE FORMA ADIVERSA OU EM LOCAL DIVERSO DO PUBLICADO. NÃO HAVENDO PEDIDO FORMALIZADO DE RETIRADA DO EDITAL EXIME A ADMINISTRAÇÃO E O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA COMUNICAÇÃO DE EVENTUAIS RETIFICAÇÕES OCORRIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO DE QUALQUER INFORMAÇÃO ADICIONAL.

JAPURÁ, 24/11/2023

ELY DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

FAMÍLIA NOTA 10 NÃO HOSPEDA O MOSQUITO AEDES AEGYPTI

GUERRA CONTRA A DENGUE. JUNTOS, SOMOS MAIS FORTES.



COLOQUE O LIXO EM SACOS PLÁSTICOS E MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA.



MANTENHA BEM TAMPADOS TONÉIS E BARRIS D'ÁGUA.



MANTENHA A CAIXA D'ÁGUA BEM FECHADA. COLOQUE TAMBÉM UMA TELA NO LADRÃO DA CAIXA D'ÁGUA.



REMova FOLHAS, GALHOS E TUDO QUE POSSA IMPEDIR A ÁGUA DE CORRER PELAS CALHAS.



LAVE POR DENTRO, COM ESCOVA E SABÃO, OS UTENSÍLIOS USADOS PARA GUARDAR ÁGUA EM CASA.



TROQUE A ÁGUA DE VASOS DE PLANTAS AQUÁTICAS E LAVE-OS COM ÁGUA E SABÃO UMA Vez POR SEMANA.



VIRE TODAS AS GARRAFAS COM A BOCA PARA BAIXO E EVITE QUE ACUMULE ÁGUA DENTRO DELAS.



COLOQUE NO LIXO TODO OBJETO NÃO UTILIZADO QUE POSSA ACUMULAR ÁGUA.



ENCHA DE AREIA OS PRATOS DAS PLANTAS OU LAVE-OS SEMANALMENTE.



LAVE SEMANALMENTE POR DENTRO OS TANQUES UTILIZADOS PARA GUARDAR ÁGUA.



NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA SOBRE A LAJE.



FECHE BEM O SACO DE LIXO E DEIXE-O FORA DO ALCANCE DE ANIMAIS.

EVITE ÁGUA PARADA. PROTEJA SUA FAMÍLIA.

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2023

Página: 1 / 2

REO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e

RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.693.840,00	41.312.489,93	7.461.875,49	18,06	26.066.793,93	92,14	3.245.673,62
RECEITAS CORRENTES	34.203.640,00	34.868.193,52	6.542.299,89	18,75	22.871.718,92	93,65	2.210.474,60
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	1.681.200,00	1.581.200,00	299.481,38	17,81	1.597.667,67	95,01	69.832,33
IMPOSTOS	1.470.499,00	1.470.000,00	288.492,04	19,49	1.455.368,98	99,00	14.641,02
TAXAS	201.500,00	201.500,00	12.888,54	6,45	142.002,75	70,47	59.497,25
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	305,94	3,06	9.694,96
CONTRIBUIÇÕES	1.708.100,00	1.708.100,00	301.952,95	9,88	1.526.089,95	85,35	282.010,05
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.326.000,00	1.326.000,00	238.984,44	18,04	1.173.365,64	88,96	151.632,36
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEJO DO	483.100,00	483.100,00	62.566,51	13,51	382.729,31	76,17	110.370,69
RECEITA PATRIMONIAL	2.238.000,00	2.238.603,00	615.792,24	29,03	3.493.925,51	156,00	(1.254.231,71)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	3.503,00	3.503,00	2.100,00	60,00	10.258,00	292,66	(6.750,00)
VALORES MOBILIÁRIOS	2.234.500,00	2.236.193,80	513.892,24	22,97	3.483.679,51	155,79	(1.247.481,71)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	30.100,00	30.100,00	4.437,84	14,64	40.224,99	133,64	(18.124,00)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	30.100,00	30.100,00	4.437,84	14,64	40.224,99	133,64	(18.124,00)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.426.140,00	29.078.799,72	8.362.258,61	28,44	25.008.043,69	88,98	3.210.785,05
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	14.726.140,00	15.172.105,34	2.747.922,76	18,11	14.073.342,89	92,76	1.098.700,46
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	10.291.095,00	10.294.176,62	1.996.549,48	19,93	8.881.648,00	89,97	1.712.281,72
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	3.600.000,00	3.612.917,76	817.766,37	21,10	3.212.853,89	88,94	329.663,88
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.000,00	70.000,00	58.846,84	84,07	145.767,20	266,24	(75.767,20)
MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	35.140,69	0,65	48.340,05	0,02	(48.340,05)
BENS, DIREITOS E VALORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	70.000,00	70.000,00	23.796,15	33,87	97.427,15	139,18	(27.427,16)
RECEITAS DE CAPITAL	4.460.000,00	6.434.375,49	910.375,63	14,31	5.334.076,39	83,99	1.300.193,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000.000,00	2.000.000,00	180.600,00	9,03	716.800,00	35,94	1.281.200,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	2.000.000,00	2.000.000,00	180.600,00	9,03	716.800,00	35,94	1.281.200,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.000.000,00	1.000.665,66	0,00	0,00	784.393,00	78,43	218.700,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	484.300,00	0,00	(484.300,00)
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	30,00	700.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.480.000,00	3.424.757,41	738.775,63	21,57	3.893.897,88	113,63	(466.700,00)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	0,00	1.793.076,50	402.442,36	27,15	3.405.884,30	199,86	(1.702.607,00)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	1.460.000,00	1.721.108,91	273.333,33	19,95	486.092,93	28,18	1.231.105,82
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e							

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2023

Página: 1 / 3

REO - ANEXO 12 (LC 14/2012, art. 35)

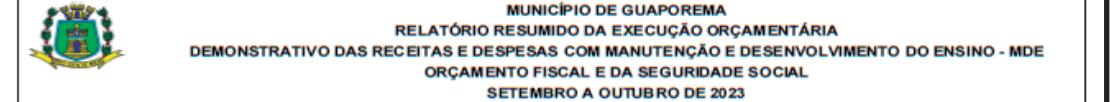
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o bimestre	% (b/a)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.470.000,00	1.470.000,00	1.470.000,00	100,00	1.470.000,00
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	211.000,00	211.000,00	211.000,00	100,00	211.000,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	170.500,00	170.500,00	170.500,00	100,00	170.500,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	408.500,00	408.500,00	408.500,00	100,00	408.500,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Peditado na Fonte - IRPF	680.000,00	680.000,00	680.000,00	100,00	680.000,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.120.000,00	26.120.000,00	26.120.000,00	10	



MUNICÍPIO DE GUAPORÉMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2023

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre	% (a/b)	Até o bimestre	% (c/d)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (i)	20.678.380,00	38.848.622,00	3.712.690,18	9,56	21.411.774,40	55,12	17.436.847,60
RECEITAS CORRENTES	20.667.600,00	23.076.960,00	3.610.940,18	15,51	18.628.732,98	80,03	4.647.867,02
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	780.761,00	935.261,00	228.702,23	24,45	1.056.399,52	113,17	(123.138,52)
IMPOSTOS	609.271,00	763.771,00	205.025,38	26,84	912.421,40	119,46	(146.650,40)
TAXAS	171.490,00	171.490,00	23.678,85	13,81	145.978,12	85,12	25.511,88
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	214.160,00	214.160,00	20.006,79	9,34	135.293,13	63,17	78.866,87
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	214.160,00	214.160,00	20.006,79	9,34	135.293,13	63,17	78.866,87
RECEITA PATRIMONIAL	35.801,00	197.519,00	63.808,90	32,31	475.473,41	240,72	(277.954,41)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	5.720,00	5.720,00	0,00	0,00	0,00	5.720,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	30.081,00	191.799,00	63.808,90	33,27	475.473,41	247,90	(283.674,41)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	4.900,00	0,00	11.400,00	0,00	(11.400,00)
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	4.900,00	0,00	11.400,00	0,00	(11.400,00)
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	3.582,00	100,00	2,79	3.682,00	102,79	(100,00)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	0,00	3.582,00	100,00	2,79	3.682,00	102,79	(100,00)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.636.878,00	21.915.078,00	3.291.881,71	15,02	16.929.565,62	77,25	4.985.492,18
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	14.342.537,00	16.193.437,00	2.135.909,28	13,19	11.869.661,07	73,30	4.323.777,93
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS EDO	4.193.801,00	4.429.101,00	914.748,50	20,65	3.806.264,13	85,94	622.836,67
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	1.100.540,00	1.292.540,00	241.223,93	18,66	1.253.660,62	96,99	38.879,38
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	11.000,00	1.540,55	14,01	14.899,10	155,45	(3.899,10)
MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	11.000,00	1.540,55	14,01	14.062,55	127,84	(3.062,55)
BENS, DIREITOS E VALORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS	0,00	0,00	0,00	0,00	836,55	0,00	(836,55)
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECETAS DE CAPITAL	10.780,00	15.572.022,00	101.750,00	0,65	2.783.041,42	17,87	12.788.98,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	90.000,00	101.750,00	113,06	193.235,60	214,71	(103.235,60)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	90.000,00	101.750,00	113,06	190.910,00	212,12	(100.910,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.325,60	0,00	(2.325,60)
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.780,00	12.782.022,00	0,00	0,00	2.589.805,62	20,26	10.192.216,18
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	5.780,00	5.780,00	0,00	0,00	214.003,11	3.702,48	(208.223,11)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS EDO	5.000,00	12.776.242,00	0,00	0,00	2.375.802,71	18,60	10.400.439,29
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre	% (a/b)	Até o bimestre	% (c/d)	



MUNICÍPIO DE GUAPORÉMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2023

Página: 1 / 4

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)				RECETAS REALIZADAS
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	ATÉ bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS				763.771,00
1.1- Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU				136.448,00
1.2- Receita resultante do imposto sobre transmissão inter viva - ITBI				136.532,00
1.3- Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS				96.687,00
1.4- Receita resultante do imposto sobre renda reido na fonte - IRRF				394.104,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				22.709.851,00
2.1- Cota-parte FPM				17.485.500,00
2.1.1- Parceria referente à CF, art. 159, I, alínea b				13.101.462,82
2.1.2- Parceria referente à CF, art. 159, I, alínea d e e				1.280.000,00
2.2- Cota-parte ICMS				4.723.000,00
2.3- Cota-parte IPI-Exportação				69.001,00
2.4- Cota-parte ITR				87.532,00
2.5- Cota-parte				



MUNICÍPIO DE GUAPORÉMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 4 / 4

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM MDES DE RECEITAS	3.62.817,76	216.875,74	198.203,23	198.203,23	18.672,51
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	971,47	61.046,75	51.468,31	51.468,31	9.578,44
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	210.454,48	61.847,04	52.752,97	52.752,97	9.034,07
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	151.391,81	93.981,95	93.981,95	93.981,95	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO					
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	4.591.247,32	3.709.736,66	3.648.308,89	3.648.308,89	61.427,77
33.1 - Despesas Correntes	4.516.292,72	3.696.645,16	3.637.397,39	3.637.397,35	59.247,77
33.1.1 - Pessoal Ativo	2.821.990,00	2.477.200,01	2.477.200,01	2.477.200,01	0,00
33.1.2 - Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou hérônicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.694.302,72	1.219.445,15	1.160.197,38	1.160.197,34	59.247,77
33.2 - Despesas de Capital	74.954,60	13.091,50	10.911,50	10.911,50	2.180,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou hérônicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	74.954,60	13.091,50	10.911,50	10.911,50	2.180,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (m)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (n)
		0,00	128.454,48
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		1.271.080,45	109.310,21
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		1.160.360,29	0,00
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		110.720,16	237.764,69
37 - (--) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		0,00	0,00
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETEENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		110.720,16	237.764,69

MUNICÍPIO DE GUAPORÉMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2023

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		20.678.380,00
Previsão Atualizada da Receita		38.848.622,00
Receitas Realizadas		21.411.774,40
Déficit Orçamentário		0,00
Saldo de Exercícios Anteriores		3.847.127,00
Despesa Inicial		19.803.380,00
Créditos Adicionais		21.689.069,00
Despesa Atualizada		41.493.249,00
Despesas Empenhadas		24.286.589,94
Despesas Liquidadas		20.440.377,50
Despesas Pagas		20.414.365,32
Superávit Orçamentário		971.399,90

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		24.286.589,94
Despesas Liquidadas		20.440.377,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		22.973.633,96
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		22.973.633,96
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites e da Despesa com		22.778.356,35
RECEITAS E DESPESAS DO RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo	Resultado apurado até o	% em relação a meta (%)
Resultado do Nominal		0,00	(166.532,68)	0,00%
Resultado do Primário		232.600,00	(600.298,88)	(258,00%)

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		40.520,00	0,00	40.520,00	0,00
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
Poder Executivo		1.437.815,76	104,56	1.277.566,58	160.144,62
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.478.335,76	104,56	1.318.098,58	160.144,62

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Límites constitucionais anuais
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -		25% / 18%	27,49
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação		1.160.360,29	70%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
</tbl_info



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOME
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2023

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Recetas realizadas			Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.523.546,58	37.796.856,99	6.414.546,71	16,97	27.147.763,28	71,83 10.649.093,71
RECEITAS CORRENTES	31.349.609,68	34.464.385,15	5.866.587,04	17,08	26.049.645,93	75,58 8.415.719,24
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE IMPOSTOS	3.313.696,92	3.585.696,92	376.767,92	10,51	2.009.645,58	57,72 1.516.051,34
TAXAS	2.737.029,70	3.009.029,70	313.022,32	10,42	1.776.822,61	59,05 1.232.207,69
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	611.444,16	611.444,16	88.322,99	14,48	518.999,05	84,87 92.535,11
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEJO DO RECEITA PATRIMONIAL	611.444,16	611.444,16	88.322,99	14,48	518.999,05	84,87 92.535,11
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	44.275,01	116.694,27	54.230,89	46,87	236.820,71	291,22 (291.225,44)
VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	44.275,01	115.694,27	53.074,19	46,39	331.423,62	288,19 (217.729,35)
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	256,70	0,00	3.497,09	0,00 (3.497,09)
RECEITA AGRONEUROPEU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	49.142,67	121.142,67	12.352,39	10,20	114.452,23	94,48 8.690,44
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	34.142,67	115.142,67	12.205,99	10,05	113.996,67	99,00 1.146,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	4.000,00	4.000,00	86,40	2,16	455,56	11,39 3.544,44
SERVIÇOS E ATIVIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.340.050,32	30.030.387,13	5.343.488,51	17,79	22.976.191,00	76,51 7.054.286,13
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE TRANFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO TRANFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	15.138.200,20	17.125.157,11	3.378.621,40	17,73	13.864.650,94	80,96 3.269.866,17
TRANFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	8.429.118,20	8.819.118,30	1.310.505,13	14,88	5.712.783,07	64,78 3.106.335,29
TRANFERÊNCIAS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	11.225,14	0,00	32.617,34	0,00 (32.617,34)
MULTAS ADMINISTRATIVAS,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	13.072,97	0,00 (13.072,97)
BENS, DIREITOS E VALORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	11.225,14	0,00	19.544,37	0,00 (19.544,37)
RECEITAS DE CAPITAL	173.937,50	3.332.491,84	527.958,87	15,84	1.050.117,37	32,98 2.233.347,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.541,67	10.541,67	0,00	0,00	0,00	10.541,67
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.541,67	10.541,67	0,00	0,00	0,00	10.541,67
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	163.395,03	3.321.950,17	527.958,87	15,89	1.050.117,37	33,09 2.222.832,80
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	163.395,03	320.186,00	124,93	881.158,50	275,20 (560.971,90)	
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)+(II)	31.523.546,58	37.796.856,99	6.414.546,71	16,97	27.147.763,28	71,83 10.649.093,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO FINANCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III)+(IV)	31.523.546,58	37.796.856,99	6.414.546,71	16,97	27.147.763,28	71,83 10.649.093,71
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V) + (VI)	31.523.546,58	37.796.856,99	6.414.546,71	16,97	27.147.763,28	71,83 10.649.093,71
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.910.191,93	0,00	0,00	2.910.191,93	100,00 0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	2.910.191,93	0,00	0,00	2.910.191,93	100,00 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOME
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2023

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO
			No bimestre	Ab. o	% (batal b)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	26.631.430,00	36.293.833,27	5.081.938,01	13.056.772,31	95,70	11.137.047,99	5.985.035,00	24.074.881,73
JUDICIÁRIA	342.000,00	252.000,00	54.926,75	24.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2023

RREO - ANEXO II (LDE, art.172)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10.1.4 - Educação Especial	54.200,00	50.383,77	50.383,77	49.729,31	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	297.546,33	118.203,29	101.276,64	101.276,64	18.506,65
10.2.1 - Educação Infantil	153.150,03	1.298,00	1.298,00	1.298,00	2.063,80
10.2.2 - Ensino Fundamental	41.195,00	15.833,07	12.701,72	12.701,72	2.981,85
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	100.000,00	99.335,92	88.574,92	88.574,92	10.961,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 2 / 4

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	DESPESAS EMPENHADAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.477.019,26	3.460.002,61	3.421.245,32	16.926,65	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.451.358,15	3.440.397,15	3.401.549,80	10.961,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	9.077,54	6.993,74	6.993,74	2.983,80	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	15.083,07	12.701,72	12.701,72	2.981,85	0,00
11.5 - Total das Despesas custeadas com PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - Impostos e Transferências de Impostos com FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	3.347.735,43	3.347.735,43	3.308.888,14	0,00	0,00
11.6 - Total das Despesas custeadas com PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - Impostos e Transferências de Impostos com FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.7 - Total das Despesas custeadas com PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - Impostos e Transferências de Impostos com FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 2 / 4

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal ¹	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS AJUSTES (k)	% APLICADO (l)
12 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.384.227,00	3.347.735,43	3.347.735,43	98,29
13 - Mínimo de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAF) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 2 / 4

INDICADOR - Art.25, § 2º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superior*)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	VALOR NÃO APLICADO PERMITIDO APÓS AJUSTE (p)	% NÃO APLICADO (q)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Capital	343.481,87	(25.273,88)	(25.273,88)	0,00	(0,74)

Página: 2 / 4

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Suplemento de Exercício Anterior*)	VALOR DE SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR DE SUPERAVIT APPLICADO NO QUADRIMESTRE (t)	VALOR APLICADO APÓS AJUSTE NO EXERCÍCIO ANTERIOR (u)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (v)	VALOR DE SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ATUAL (w)
19.1 - Total das Despesas custeadas com Suplemento do FUNDEB	367.499,88	67.875,32	0,00	10.412,90	57.462,42	66.039,92
19.1.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	367.322,34	66.039,92	0,00	66.039,92	66.039,92	66.039,92
19.1.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	177,54	1.775,40	0,00	10.412,90	8.637,50	0,00

Página: 2 / 4

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	3.196.418,42	1.873.515,38	1.854.801,38	1.819.737,40	18.714,00

Página: 2 / 4

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Suplemento de Exercício Anterior*)	VALOR DE SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR DE SUPERAVIT APPLICADO NO QUADRIMESTRE (t)	VALOR APLICADO APÓS AJUSTE NO EXERCÍCIO ANTERIOR (u)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (v)	VALOR DE SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ATUAL (w)
21.1 - Total das Despesas com Ações Típicas de MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	2.690.418,73	1.831.880,00	1.815.927,41	1.783.628,68	15.872,85	0,00
21.1.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2.1 - Pré-escolas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.690.418,73	1.831.880,00	1.815.927,41	1.783.628,68	15.872,85	0,00

Página: 2 / 4

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (x)	1.854.801,38
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB - (y)	4.113.770,47
24 - (i) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% - (x+y)	0,00</